

02 de abril de 2024

Ano XVII - Nº 1.328 - R\$ 0,50

Cidade do Rio de Janeiro anuncia fim da epidemia de dengue

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro anunciou, na última sexta-feira (29), o fim da epidemia de dengue na cidade. Segundo o secretário Daniel Soranz, o município registrou sete mortes e 82 mil casos da doença.

Pág 02

Aumentam em 50% as denúncias de crimes ambientais em Nova Friburgo

O número de denúncias de crimes ambientais, ao programa Linha Verde, teve um aumento de 50% em relação ao ano anterior em Nova Friburgo, na Região Serrana do Rio.

Pág 02

Transformador interligará duas subestações no Rio de Janeiro

A construção de um novo transformador 500/345 kV interligando duas subestações no município de São João da Barra trará benefícios para todo o sistema elétrico do estado do Rio de Janeiro. É o que prevê o Ministério de Minas e Energia (MME)...

Pág 02

Força Nacional de Segurança permanecerá no Rio por mais 30 dias

O ministro de Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, autorizou na última semana a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública no estado do Rio de Janeiro, em apoio aos órgãos de segurança pública...

Pág 06

Saquarema ganha sete Módulos Integrados de Segurança fixados em pontos estratégicos da cidade



Cidade do Rio de Janeiro anuncia fim da epidemia de dengue

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro anunciou, na última sexta-feira (29), o fim da epidemia de dengue na cidade. Segundo o secretário Daniel Soranz, o município registrou sete mortes e 82 mil casos da doença. Nas últimas semanas, no entanto, houve uma redução grande nos casos.

O pior período da epidemia foi entre 18 e 24 de fevereiro, quando a cidade registrou 13.511 casos. Desde então, o município vem apresentando queda. Na última semana com os dados consolidados (17 a 23 de março), foram 5.395 ocorrências, uma redução de 33% em relação à semana anterior.

“Houve um esvaziamento nos polos de atendimento para a dengue, então a gente já pode dizer que a gente deixa o período epidêmico e a emergência de dengue na cidade”, afirmou Soranz.

Segundo ele, cerca de 1,1 mil profissionais de saúde se envolveram na mobilização contra a dengue. Os dez polos de atendimento abertos em fevereiro começaram a ser desmobilizados.

“A gente já pode virar essa força de trabalho para o combate à influenza e para a principal campanha vacinal do calendário, que é a vacina para a influenza”.

Vacinação

Soranz afirmou que esta será a última semana de imunização de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos com a primeira dose da vacina contra dengue.

“Ainda tem 40 mil doses da vacina de dengue em estoque. Então a gente pede que os pais que ainda não trouxeram seus filhos para se proteger que procurem uma unidade de saúde para aplicar a primeira dose da vacina”.

Búzios recebe etapa do Campeonato Estadual de Motocross nos dias 27 e 28 de abril



Búzios recebe no fim de semana dos dias 27 e 28 de abril a abertura do Campeonato de Motocross e Supercross, uma realização

da Femerj (Federação de Motociclismo do Rio de Janeiro) com o apoio da Prefeitura de Búzios. O evento acontecerá na Fazenda Cunha Bueno, no bairro José Gonçalves. Na sexta-feira (26/04), as atividades começam com o cantor Di Ferrero se apresentando para o público com o repertório de sucessos da carreira.

A Fazenda Cunha Bueno, local do show e das competições, vai contar com praça de alimentação e posto médico. Durante os dois dias de atividade serão realizadas as provas de motocross.

Aumentam em 50% as denúncias de crimes ambientais em Nova Friburgo

O número de denúncias de crimes ambientais, ao programa Linha Verde, teve um aumento de 50% em relação ao ano anterior em Nova Friburgo, na Região Serrana do Rio.

De janeiro até o momento, foram 60 ocorrências registradas, no mesmo período do ano passado, o programa recebeu 40 denúncias. Do total de denúncias deste ano, 33 foram só no mês de março.

Na última quinta-feira (28), policiais ambientais resgataram três pássaros silvestres após receberem denúncia no bairro Jardim Califórnia. Os animais estavam sem anilhas ou documentações de licença. No local também foram encontradas uma espingarda, 19 munições de espingarda e seis munições de revólver.

O dono dos animais e do material apreendido foi preso por posse ilegal de arma de fogo de

calibre permitido, mas vai responder em liberdade mediante pagamento de fiança. No local, ainda foram encontradas outras 23 aves devidamente registradas.

As denúncias ao Linha Verde devem ser feitas através dos números (21) 2253-1177 e 0300 253 1177, ambos com WhatsApp, mas de forma anônima. A população também pode denunciar pelo site do Disque Denúncia (www.disquedenuncia.org.br).

Transformador interligará duas subestações no Rio de Janeiro

A construção de um novo transformador 500/345 kV interligando duas subestações no município de São João da Barra trará benefícios para todo o sistema elétrico do estado do Rio de Janeiro. É o que prevê o Ministério de Minas e Energia (MME) com o empreendimento citado no Lote 8 do Leilão de Transmissão ANEEL 1º/2024, realizado na última quinta-feira (28).

“Com a nova interligação, o sistema Fluminense terá uma maior flexibilidade operativa das malhas 500 e 345 kV, permitindo que o sistema opere com maior segurança nos diferentes cenários de geração. Ou seja, é mais qualidade no fornecimento de energia elétrica para a população”, destacou o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira.

As obras têm investimentos previstos de R\$142,4 milhões e devem durar cerca de 36 meses.



Segundo estimativas do MME e da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), serão gerados 474 empregos diretos durante a fase de construção.

LEILÃO DE TRANSMISSÃO

O Leilão de Transmissão ANEEL 1º/2024 completará uma sequência de certames visando as grandes obras de infraestrutura e interligações já licitadas pelo Governo Federal. Este é considerado o se-

gundo maior Leilão de Transmissão na história, atrás apenas do Leilão de Transmissão nº 2/2023, realizado em dezembro do ano passado.

O certame prevê 15 lotes em 14 estados com investimentos previstos de R\$18,2 bilhões. O leilão se destina à construção e manutenção de 6.464 quilômetros em linhas de transmissão novas e seccionamentos e de 9.200 megavolt-ampères (MVA) em capacidade de transformação.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo


ERRATA**PROCESSO Nº 5942/2023**

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2024

Onde se lê: OBJETO: **CONCESSÃO DE USO RESOLÚVEL E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO, À TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA DE USO COMUM**, PRECEDIDA DE OBRA DE REFORMA DOS QUIOSQUES, no prazo de 03 (três) meses, CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA NAS PLANTAS EM ANEXO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E CONVENIÊNCIAS DE CONSUMO DOS USUÁRIOS DA ORLA DA LAGUNA DE ARARUAMA NO CENTRO DA CIDADE.

Leia-se: OBJETO: **CONCESSÃO DE USO RESOLÚVEL E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO, À TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA DE USO COMUM**, PRECEDIDA DE OBRA DE REFORMA DOS QUIOSQUES, no prazo de 03 (três) meses, CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA NAS PLANTAS EM ANEXO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E CONVENIÊNCIAS DE CONSUMO DOS USUÁRIOS DA ORLA DA LAGUNA DE ARARUAMA NO CENTRO DA CIDADE. O PRESENTE PROCEDIMENTO JUSTIFICA-SE, UMA VEZ QUE, NA CONCORRÊNCIA 004/2023, OCORRIDA EM 05 DE JANEIRO DE 2024, OS QUIOSQUES 01, 02 E 04 TEREM SIDO DECLARADOS DESERTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital em referência.

Araruama, 01 de abril de 2024.

**ATO Nº086
DE 22 DE MARÇO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **CARLA MARGARIDA MOREIRA DA SILVA** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

**ATO Nº 088
DE 28 DE MARÇO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com efeitos a contar de 01/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

**ATO Nº 089
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **REGINALDO OLIVEIRA PEREIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar desta data

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

**ATO Nº 090
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PAULO VICTOR DA HORA NASCIMENTO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

**ATO Nº 091
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. **ANGELA MARIA RODRIGUES BARREIRA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE - GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

**ATO Nº 092
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. **FERNANDO DANIEL DA SILVA LIMA**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

**ATO Nº 093
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DENIL LUCAS MOREIRA SEDANO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a sociedade empresária **ANIMAL CENTER VETERINÁRIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.152.602/0001-80, estabelecida na Rua Juiz de Fora, s/nº, Coqueiral, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Antonio Lucio de Oliveira Manhaes, residente e domiciliado nesta cidade, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do processo Administrativo nº 2.753/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o contrato de prestação de serviços nº 073/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de Exames laboratoriais para atender à Clínica Animal da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, pelo período de 12 (doze) meses, para passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 2.753/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 073/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Março de 2024 e a terminar em 27 de Março de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 161.550,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.019.003.20.304.74.2209, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.704.0000.0000 – ROYALTIES UNIÃO - 101, Empenho nº 707/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 13 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Pesca e Proteção Animal

ANIMAL CENTER VETERINÁRIA LTDA ME
Antonio Lucio de Oliveira Manhaes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a sociedade empresária **F F PERES CLÍNICA VETERINÁRIA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.296.807/0001-70, estabelecida na Rua Bernardo Vasconcellos, nº 680, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Frederico de Figueiredo Peres, residente e domiciliado nesta cidade, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do processo Administrativo nº 2.753/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o contrato de prestação de serviços nº 072/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de Exames laboratoriais para atender à Clínica Animal da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, pelo período de 12 (doze) meses, para passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO

PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 2.753/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 072/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Março de 2024 e a terminar em 27 de Março de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 312.700,00 (trezentos e doze mil e setecentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.019.003.20.304.74.2209, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.704.0000.0000 – ROYALTIES UNIÃO - 101, Empenho nº 706/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 13 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Pesca e Proteção Animal

F F PERES CLÍNICA VETERINÁRIA ME
Frederico de Figueiredo Peres
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Manter!

Não é indicado suspender o aleitamento caso a mulher seja contaminada com o vírus da dengue. Se a mãe estiver em condições de amamentar, é indicado que continue normalmente.



Saquarema ganha sete Módulos Integrados de Segurança fixados em pontos estratégicos da cidade

Saquarema ganhou sete Módulos Integrados de Segurança, que foram instalados em pontos estratégicos da cidade. Neles vão atuar 46 policiais militares, por meio do Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis).

As unidades vão funcionar 24 horas por dia e prestarão apoio em diversas ocorrências. O cerco policial vai atuar principalmente contra roubo e furto de veículos.

Confira os pontos onde cada módulo está instalado:

Jaconé (dois módulos) - Um na Rua 47 e outro na rotatória

da Rua 96

Raia - Próximo à Escola Municipal Margarida Rosa de Amorim

Itaúna - Trecho Bandeira Azul

Estrada do Tingui

Entrada de Vilatur

Estrada de Latino Melo

Os policiais militares vão trabalhar de forma integrada às demais forças de segurança da cidade, como a Guarda Civil Municipal, Fiscalização de Posturas, Defesa Civil, Salvar e agentes de trânsito.

“O objetivo dessa expansão é que, após monitoramento e estudo, vimos o crescente número de roubo de veículos

na cidade, tendo como rota de fuga as vias no sentido Maricá. Diante disso, também estamos estabelecendo integração com o sistema de videomonitoramento da cidade de Maricá, para trocarmos informações, alcançarmos maior êxito nas resoluções de crimes e proporcionar maior sensação de segurança à população. Além das rondas e patrulhamentos que já realizamos constantemente, os moradores terão essas unidades fixas de segurança para apoio em diversas ocorrências”, afirmou o Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Evanildo Andrade.

Os Módulos

Os Módulos Integrados de Segurança são construídos em sistema de contêineres climatizados e funcionam 24 horas por dia, todos os dias da semana.

As unidades têm ligação direta com as viaturas, a Secretaria de Segurança e Ordem Pública e o Centro Integrado de Operações e Controle, inaugurado há dois anos e responsável pelo monitoramento das 260 câmeras existentes nas principais vias da cidade, além de outras centenas instaladas nas escolas e órgãos públicos.

A Prefeitura de Saquarema

explica que o Proeis, iniciado em fevereiro de 2020 na cidade, tem apresentado bons resultados desde sua implantação.

“O programa permite que a Prefeitura contrate policiais em dias de folga para trabalhar no município. Com isso, até 50 agentes podem ser utilizados, por dia, no reforço à segurança. Além dos PMs, o PROEIS Saquarema conta com rondas e patrulhas, através de viaturas e motos. As ordens de serviço são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, que faz a gerência do programa na cidade”, divulgou o município.

Força Nacional de Segurança permanecerá no Rio por mais 30 dias



O ministro de Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, autorizou na última semana a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública no estado do Rio de Janeiro, em apoio aos órgãos de segurança pública federal e estadual.

Os militares vão atuar nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, por 30 dias, no período de 1º a 30 de abril.

O governador

Cláudio Castro tinha pedido ao governo federal a prorrogação do efetivo de cerca de 300 homens da Força Nacional no patrulhamento do Arco Metropolitano e da rodovia Presidente Dutra.

A operação terá o apoio logístico do governo do Rio, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública. O ministro Lewandowski determinou ainda que o contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela diretoria da Força Nacional.

Pela segunda vez, o governo prorroga o Programa Desenrola Brasil, programa de renegociação de dívidas de pessoas físicas inadimplentes.

Inicialmente, as renegociações acabariam em dezembro, mas tinham sido prorrogadas até 31 de março. O aumento da procura após a unificação do Desenrola com os aplicativos de bancos, do Serasa Limpa Nome e o Caixa Tem justificou a prorrogação. Desde o início do mês, os débitos do Desenrola também podem ser renegociados nas agências dos Correios.

A prorrogação vale apenas para a Faixa 1 do Desenrola, destinada a pessoas com renda de até dois salários mínimos ou inscritas no Cadastro Único para Programa Sociais (CadÚnico) do Governo Federal e a dívidas de até R\$ 20 mil. As renegociações para essa categoria começaram em outubro.

Ampliação

Desde o início do ano, o governo tem facilitado

a adesão do Desenrola. No fim de janeiro, as pessoas com perfil bronze no Portal Gov.br passaram a poder parcelar as dívidas. Antes, quem tinha a conta desse nível, que tem menos segurança, podia apenas quitar o valor negociado à vista. Com a mudança, a proporção de usuários com login nível bronze subiu de 19% para 40% das negociações diárias.

O governo também passou a integrar a plataforma do Desenrola com os sistemas de atendimento de instituições financeiras e de empresas como o Serasa e os Correios. A integração foi possível por causa da Portaria 124 do Ministério da Fazenda, editada em 29 de janeiro, que autorizou parcerias para ampliar o alcance do programa.

Mais de 700 empresas participam do mutirão, entre bancos, financeiras, comércio varejista, operadoras de telefonia, concessionárias de água e de energia e securitizadas. Ao todo, mais de 550

Governo prorroga Desenrola até 20 de maio



milhões de ofertas estão disponíveis no MegaFeirão, além dos descontos de até 96% do Programa Desenrola.

Desde 15 de fevereiro, o Desenrola Brasil passou a ser acessado também por meio do site da Serasa Limpa Nome. Com a integração entre as plataformas, os usuários logados na plataforma da Serasa já conseguem ser redirecionados para o www.desenrola.gov.br, onde é possível consultar as dívidas e fazer os pagamentos nas condições do programa, também sem a necessidade de um outro login.

Segundo os números mais recentes do Ministério da Fazenda, o Desenrola Brasil benefi-

ciou cerca de 14 milhões de pessoas, que renegociaram R\$ 50 bilhões em dívidas, nas Faixas 1 e 2. Os descontos médios na plataforma do programa estão em 83%, alguns casos chegando a 96%, com pagamento à vista ou parcelado sem entrada, e com até 60 meses para pagar.

Em vigor entre julho e dezembro do ano passado, a Faixa 2 permitiu a renegociação de dívidas de qualquer valor com bancos e demais instituições financeiras por quem ganha até R\$ 20 mil. Diferentemente da Faixa 1, as renegociações não eram pedidas pela plataforma do Desenrola, mas pelos canais de atendimento dos bancos.